

PORTARIA N.º 011/22 de 03/01/2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70 inciso VIII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006.

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença maternidade a servidora municipal **ANA PAULA COLONHI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período de 17/12/2021 a 14/06/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 29/12/2021.

Município de Jupiá SC, 03 de janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício